

DECRETO Nº. 3865/2016, de 01 de Abril de 2016.

**Dispõe sobre Nomeação de Membros para
Compor o Conselho Municipal para o
Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e dá
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº. 076/97 de 14/10/1997:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Designados os membros abaixo nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, para o mandato de dois anos:

I - Representantes de Agricultores por Vila do Município:

LOCALIDADE(Vila)	TITULAR	SUPLENTE
Alfa II	Rosalino Scarmin	Valter Nespolo
Bracanjuba	José Vasiak	Belair Corca
Campinas	Artêmio May	Valdecir May
Lageado Elizeu	Gilson Bombieri	Hercules Pietro Biasi
Marafon	Idacir Ranzolin	Vilmar Pagno
Nova Primavera	Ademir Conte	Elcio Peruzzo
Rosário	Adelir Bortz	Joacir Brilhantino Rosa
Saltinho	Lucas Ferri	Ari De Paris
Samambaia	Rodrigo Corbeline	Luiz Grazziani
Santa Helena	Aparicio Ortiz	Eleandro Bortoli
Santa Inês	Renan Fachin	Mauricio Fachin
Santa Rita	Dalmiro Santo Da Silva	Osmar Noronha
Santo Antônio	Alexandre Puntel	Miguel Ertal
São Cristóvão	Alteci Moraes De Azevedo	Nelson Pagani
São Donato	Elizeu Freitag	Oilson Bombieri
Trevisan	João Maria De Oliveira	Vantoir Trevisan
Vacun	Ari Giaretta	Victor Nespolo
Valério	Hernani Wacholz	Jandir Dalgno
Linha Nova	Rudinei Jacoby	Dilmar Conchi
Matias E Medeiros	Luiz Sibauer	Adelar Zimmermann

II - Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Hermes Bão	Joelso Peruzzo

III - Representante do Poder Legislativo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Jaime Guzatti	Alceu Sutil

IV - Representante das Cooperativas atuantes no Município de Saltinho:

1 - Cooperativa Regional Alfa Ltda do Município de Saltinho:

TITULAR	SUPLENTE
Cledson Junior Aumondi	Dionísio Antonio Magri

2 - Cooperativa Regional Itaipu Ltda de Saltinho:

TITULAR	SUPLENTE
Altair Zimmermann	Roni Armando Bortrz

3 - Cooperativa de Produtores Biorgânicos de Saltinho

TITULAR	SUPLENTE
Sérgio Luiz Holscher	Rudinei Simon da Silva

4 - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR	SUPLENTE
Lauri Sebastião da Silva	Paulo Kulba

5 - Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar

TITULAR	SUPLENTE
Ivo Scalcon	Silvane Fatima Scarmin

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3608/2014 de 24/04/2014.

Saltinho - SC, 01 de Abril de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais